



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
EDITAL Nº 002/2014**

**PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS PARA SUPRIR VAGA TEMPORÁRIA
ATENDENDO AO PROGRAMA ODONTOSESC**

Israel Kiem Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste município, Processo seletivo de Títulos para preenchimento de vagas nos cargos de provimento Emprego Público, temporário, criadas através da Lei Complementar n.º 045 de 21 de maio de 2014, de acordo com as instruções definidas pelo presente edital, mediante as condições estabelecidas, que constitui parte integrante deste edital para todos os efeitos legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.01. O Processo Seletivo será para atender ao Programa ODONTOSESC, com as vagas e informações constantes no Anexo I.

01.02. O Processo Seletivo será de Títulos, conforme pontuação contida neste edital, conforme item 03.

01.03. A contratação temporária prevista neste artigo deverá ser firmada por prazo determinado, com termo final para 16 de setembro de 2014, vedada a prorrogação contratual ou a recontração.

01.04. O servidor ocupante do emprego público criado por esta lei estará submetido ao Regime Jurídico Estatutário, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas diretamente nas dependências da Unidade de Saúde Central localizada na Rua Francisco Santos Veiga, S/N, Centro, Major Vieira/SC, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, nos dias 03, 04 e 07 de julho de 2014.

2.2. São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme o anexo I
- c) Entregar os seguintes documentos para a efetivação da inscrição:

2.2.1 Cópia do RG e CPF

Trav. Giacomo F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

2.2.2 Cópia do comprovante de escolaridade exigido no anexo I deste edital

2.2.3 Cópia do registro profissional junto aos Conselhos Regionais deste Estado (CRO) conforme o cargo inscrito;

2.2.3 Apresentação de Títulos de especialização (com carga horária mínima de 120 horas), atualização, capacitação, cursos, (com carga horária mínima de 40 horas)

2.2.4 Comprovação de atuação junto ao serviço público municipal, apresentando declaração de tempo se serviço na área de atuação do cargo.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a apresentação da documentação exigida.

3. DAS AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

3.1 A Comissão de Avaliação, designada através da Portaria 133/2014 deverá analisar a documentação, considerando:

3.1.1 Para cada ano trabalhado no serviço público, será computado 0,5 ponto, até o limite máximo de 2,5 pontos;

3.1.2 Para cada curso de Especialização e/ou pós graduação, será considerado 1 (um) ponto (mínimo de 120 horas)

3.1.3 Para cada curso de atualização ou capacitação, será considerado 0,5 ponto (mínimo de 40 horas).

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A Classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na avaliação dos títulos, em ordem decrescente de pontuação;

4.2 No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

4.2.1 Tempo de serviço Público

4.2.2 Maiores pontuações obtidas nos títulos

4.2.3 Idade, em favor do candidato mais idoso

5. DOS RECURSOS:

5.1 O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado, por escrito, junto à Comissão de Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, após a publicação da primeira classificação, conforme cronograma estabelecido no Anexo II.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

6. DO RESULTADO FINAL:

6.1 O Resultado final será divulgado no Mural Público na Sede da Prefeitura Municipal de Major Vieira e no site www.majorvieira.sc.gov.br

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Avaliação instituída através da Portaria 133/2014 e terá as seguintes competências:

7.1.1 Deferir ou indeferir as inscrições

7.1.2 Examinar os títulos dos candidatos

7.1.3 Julgar os recursos dos candidatos

7.1.4 Elaborar o relatório final, constando os resultados do processo seletivo.

7.2 Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A convocação para a contratação será feita em ordem crescente de classificação;

8.2 O não comparecimento em qualquer uma das etapas da contratação, caracterizará a desistência imediata do candidato, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

8.3. No ato da contratação o profissional deverá providenciar:

a) uma foto três por quatro, recente;

b) fotocópia da carteira de identidade;

c) fotocópia do Título de Eleitor;

d) fotocópia do cadastro de pessoa física - CPF;

e) fotocópia do registro profissional junto aos Conselhos Regionais deste Estado (CRM/CRO/COREN) conforme o cargo inscrito;

f) fotocópia autenticada do diploma de conclusão de curso superior respectivo, conforme o caso;

g) fotocópia autenticada do diploma de conclusão ensino médio e/ou profissionalizante;

h) comprovante de residência;

i) comprovante de quitação eleitoral;

j) certificado reservista;

k) Carteira de Trabalho (CTPS);

l) Certidão de Nascimento ou Casamento;

m) Certidão de nascimento dos filhos;

n) documento que conste número de conta no Banco do Brasil;

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

- o) Certidão Negativa de antecedentes criminais
- p) Laudo Médico atestando sanidade física e mental, expedido pela Junta Médica Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

9.2. O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 8.3;

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

9.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito do Município de Major Vieira e publicado no mural e site oficial do município.

Major Vieira (SC), 02 de julho de 2014.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO I

1. VAGAS E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

1.1 - O número de vagas, remuneração e carga horária a serem preenchidas através deste Concurso seguirá o quadro abaixo:

NÚMERO DO CARGO	VAGAS	CARGOS	REMUNERAÇÃO SALARIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DA INVESTIDURA
01	02	Dentista	R\$ 3.414,72	40 horas semanais	Curso Superior e respectivo registro no Conselho Profissional
02	01	Auxiliar de Consultório dentário - ACD	R\$ 724,00	40 horas semanais	Curso específico na área e respectivo registro no Conselho Profissional

2. Atribuições Básicas

2.1. Dentista

- Realizar a anamnese do paciente;
- Levantar os dados da “Ficha Clínica”;
- Anotar na “Ficha Clínica”, os trabalhos realizados;
- Elaborar e informar ao paciente, todo o Plano de Tratamento, na primeira consulta;
- Orientar o paciente sobre Saúde Bucal;
- Executar as ações clínicas previstas no Plano de Tratamento;
- Participar no treinamento constante das Auxiliares em Saúde Bucal e Agente de Educação em Saúde;
- Ser corresponsável, em todo o funcionamento do OdontoSesc;
- Encaminhar as questões necessárias à coordenação;
- Propor soluções relativas a problemas detectados no funcionamento do OdontoSesc;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

- Ser corresponsável pela manutenção do equipamento, notificando a coordenação, qualquer problema identificado;
- Participar das reuniões com a clientela, quando necessário;
- Participar das reuniões de equipe;
- Preencher, conferir e assinar os mapas diários e mensais de produção;
- Orientar o paciente quanto às normas do serviço e o tipo de atendimento;
- Encaminhar o paciente, quando necessário, a outras especialidades;
- Determinar a alta do paciente.
- Receber o cliente com cortesia;
- Realizar as intervenções, dando conhecimento ao paciente sobre os procedimentos executados, ajudando-o a compreender, acompanhar e se engajar no tratamento;
- Estimular o cliente a examinar sua boca;
- Estar atento às informações e considerações que o cliente faz sobre seu contexto de vida e discutir com a equipe e particularmente com a AES responsável pelas ações específicas de Educação para a Saúde, as possíveis ações de promoção da saúde a serem implementadas.

2.2 Auxiliar de consultório Dentário (ACD):

Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO II

1. CRONOGRAMA:

INICIO	TÉRMINO	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA FASE
03/07/2014	07/07/2014	8:30 as 11:30 13:30 as 16:30	Inscrições e entrega de documentos.
08/07/2014		17:00	Publicação da Classificação.
09/07/2014		8:30 as 11:30 13:30 as 16:00	Recursos
10/07/2013		17:00	Divulgação da resposta do recurso e publicação do Resultado Final